



PARECER

PROJETO DE LEI N.º 120/XII (PSD E PS)

Na sequência do pedido, efetuado pela Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República, para ser emitido parecer sobre o Projeto de Lei n.º 120/XII (Reorganização Administrativa de Lisboa) da iniciativa do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, a Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em Sessão Ordinária, em 12 de Abril de 2012, emite o seguinte parecer:

- O Projeto de Lei n.º 120/XII (PSD e PS), contemplando a criação de 24 (vinte e quatro) Freguesias, reflete uma visão equilibrada entre a dimensão, população e competências das Freguesias de Lisboa e mantém a integralidade histórica e geográfica da Freguesia do Lumiar, pelo que lhe é dado parecer FAVORÁVEL pela Assembleia de Freguesia do Lumiar.

Lumiar, 12 de Abril de 2012.

O PROPONENTE

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

APROVADO POR MAIORIA, COM 11 VOTOS A FAVOR E 7 CONTRA